

Reconstruído

57.444

Matrícula N.º 57.444

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

VILA VERA CRUZ

CADASTRO

LOTE 6 QUADRA 34 RUA São Vicente de Paulo

N.º SETOR

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 6 da quadra 34, da VILA VERA CRUZ, no município de Mongaguá, medindo 10,00ms de frente para a Rua - São Vicente de Paulo, por 27,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 270,00ms2, sem benfeitorias, confrontando do lado direito de quem da Rua São Vicente de Paulo olha para o terreno, com o lote nº. 7, do lado esquerdo, na mesma ordem, - com os lotes nºs. 3, 4 e 5, e finalmente nos fundos, onde tem a mesma metragem da frente divide com o lote nº. 38.-

PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE NAGE JUCDAR, CIC. nº. 686.868.038/49, - e GEORGES NAJJAR, libanês, dentista, portador do RG. nº. 1.134.957, e sua mulher AYPE ABDALLA NAJJAR, brasileira, do lar, RG. nº. 902.618, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC. nº. 083.544.998/04, todos domiciliados em São Paulo-SP, à Praça Santo Agostinho, nº. 54.-

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 15.330, e inscrito sob nº. 67 - Dec. Lei 58 - na 3ª Circ. de Santos.-

Itanhaém, 24 de Abril de 1.980.-
O Escrevente Habilitado [assinatura] .O Oficial Subst.

Av.1-57.444 -- Itanhaém, 24 de Abril de 1.980.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 31 de janeiro de 1.980, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 81, fls. 99, para ficar constando que - NELSON MARTINS, do comercio, portador do RG. nº. 3.201.635, e sua mulher LAURA DOS SANTOS MARTINS, do lar; casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores em conjunto do CIC. nº. 159.510.908/06, domiciliados em Mongaguá-SP, à Rua Santos Dumont, nº. 80, Vila Vera-Cruz, na qualidade de anuentes cedentes, cederam todos os direitos que tinham sobre o imóvel, nos termos do compromisso de venda e compra não registrado, pelo preço de Cr\$ 40.000,00, ao comprador qualificado no R.2.-

O Escrevente Habilitado [assinatura] .O Oficial Subst.

R.2-57.444 -- Itanhaém, 24 de Abril de 1.980.-

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários ESPÓLIO DE NAGE JUCDAR, representado por sua inventariante Hind Khou ry Jucdar, conforme alvará transcrito no título, e GEORGES NAJJAR e sua mulher AYPE ABDALLA NAJJAR, venderam o imóvel a DANIEL JESUS DOS SANTOS MORENO, autônomo, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARGARET GUARNIE RI MORENO; brasileiros, domiciliado em Santos-SP, à Rua Gonçalves Ledo, 133, portador do RG. nº. 3.156.842, e do CIC. nº 023.-551.168/49, pelo preço de Cr\$ 100,00.-

O Escrevente Habilitado [assinatura] .O Oficial Subst.

Av.3 - Itanhaém, 18 de março de 2002.
Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento do interessado, datado de 08 de fevereiro de 2002, para ficar

Antecedentes dominiais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ALVES DA SILVA BUENO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/03/2024 às 19:49, sob o número WMGG24700103475. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000427-63.2023.8.26.0366 e código GUHV10ZJ.

constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 152,20m², com frente para a Rua São Vicente de Paula, conforme provou com os Alvarás de Habitabilidade n.º. 791 de 28 de novembro de 1980 e n.º. 231 de 25 de abril de 1981, expedidos pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada).

O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 15 de abril de 2002.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de fevereiro de 2002, das notas do 2º Tabelião de Itanhaém, livro 596, páginas 086/087, os proprietários **DANIEL JESUS DOS SANTOS MORENO**, brasileiro, autônomo, RG. 3.156.842-SP e CPF. 023.551.168-49 e sua mulher **MARGARET GUARNIERI MORENO**, brasileira, do lar, RG. 4.409.622-SP e CPF. 070.044.468-83, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à Avenida Acaraú n.º. 100-A, distrito de Vicente de Carvalho-SP., venderam o imóvel a **SONIA MARIA PEREIRA COLETE**, brasileira, do lar, RG. 21.911.702-SP e CPF. 536.529.168-91, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NELSON DOMINGOS COLETE**, brasileiro, do comércio, RG. 4.869.914-SP e CPF. 536.540.488-20; **SANDRA MARIA PEREIRA PEDRA**, brasileira, do comércio, RG. 12.166.048-SP e CPF. 246.532.328-81, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CARLOS PEDRA**, brasileiro, aposentado, RG. 3.724.821-SP e CPF. 520.873.798-15; **SUELI APARECIDA PEREIRA BUJATO**, brasileira, do lar, RG. 9.549.247-SP e CPF. 132.629.678-74, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LUIZ SERGIO BUJATO**, brasileiro, do comércio, RG. 4.670.996-SP e CPF. 416.050.048-04; e **CRISTIANO PEREIRA LIMA**, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, RG. 24.937.296-4-SP e CPF. 097.959.998-93, todos domiciliados na Rua São Vicente de Paula n.º. 687, Vila Vera Cruz, em Mongaguá-SP, pelo preço de R\$ 32.000,00.

O Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

OBSERVAÇÕES